



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3023 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 24 de agosto de 2021

## PREFEITURA CONVIDA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES A PARTICIPAREM DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE PAU DOS FERROS

A prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), convida a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem da Audiência Pública para apresentação de sugestões na elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025.

Devido o momento pandêmico da COVID-19, a gestão Valorizando nossa Gente, com o intuito democrático de apresentar o PPA e discuti-lo antes de enviá-lo à apreciação da Casa Legislativa Municipal, fará uma Audiência Pública de forma virtual, através de Plataforma Meet, no dia 25 de agosto, a partir das 16:00 horas.

Em conformidade com o parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e também ao Artigo 165 da CF/88, o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações para gerir o município, abrangendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, bem como estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos, tendo vigência do segundo ano do mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte e define com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados.

### QUEM PODE PARTICIPAR

Gestores, administradores públicos e legislativo municipal - representante do Executivo e Legislativo municipal, órgãos da administração direta, empresas, fundações públicas e autarquias em seus respectivos níveis.

Movimentos sociais e populares - movimentos e associações comunitárias/moradores.

Trabalhadores representados por suas entidades sindicais - sindicatos, federações, confederações e

centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos.

Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano e territorial - entidades representativas da classe empresarial, de todos os tamanhos (grande, médio, pequeno e micro), federações, confederações, clube de lojistas, cooperativas.

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa - associações profissionais e entidades que congregam setores ligados às universidades, ao meio acadêmico e institutos de pesquisa na área urbana.

Organizações Não Governamentais - ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano e territorial.

Conselhos de Classe - Conselhos locais, regionais e federais de profissionais.

### SERVIÇO

Data: 25/08/2021

Horário: a partir das 16:00 horas.

Confirme sua presença virtual através do WhatsApp: (84) 9.9908-0096.

Link de acesso: [meet.google.com/kjw-zpqj-eij](https://meet.google.com/kjw-zpqj-eij)

TEXTO: Liana Lacerda



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
Plano Plurianual - PPA

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 3. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 201/2021***24 de agosto de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de agosto de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>100.000,00</b>
	<b>2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito da saúde municipal</b>			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001		100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>100.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000 0001 100.000,00

**Decreto Executivo 202/2021***24 de agosto de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de agosto de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>10.000,00</b>
	1084	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>1086 Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001 10.000,00

**Decreto Executivo 203/2021***24 de agosto de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de agosto de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>11.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>11.000,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>11.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		11.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>11.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>11.000,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>11.000,00</b>

Diário Oficial do Município3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 10010000 0001 11.000,00  
- PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 055/2021 – SEAD/PMPF***Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PRAZO</b>
FRANCISCO ADRIANO LEMOS	1730	2011/2016	01/09/2021 a 30/11/2021
PAULA ROSANA FERREIRA FERNANDES OLIVEIRA	1652	2010/2015	23/08/2021 a 22/11/2021
TERCINA MARIA BATALHA DIOGENES	0094	1999/2004	23/08/2021 a 22/11/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de agosto de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112072103****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°: 6/2021-0045**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção (tijolos, cerâmicas, maquinas e materiais diversos) a fim de suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ:**  
08.148.421/0001-77;

**CONTRATADAS: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ:**  
06.267.047/0001-00, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 22, 26, 42, 54, 66, 72, 88, 89,  
92, 100, 124, 132, 133, 152, 156, 160, 162, 164 ; **totalizando o valor de R\$ 11.351,70**  
**(onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).**

**F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ:**  
23.531.800/0001-34, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 24,  
30, 32, 44, 56, 58, 60, 62, 64, 68, 78, 84, 94, 96, 98, 102, 104, 106, 112, 118, 122,  
129, 130, 134, 135, 136, 139, 140, 145, 148, 154, 155, 157, 168, 170 ; **totalizando o**  
**valor de R\$ 167.955,29 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e**  
**cinco reais e vinte e nove centavos).**

**R B D DA SILVA- CNPJ:** 31.859.224/0001-87, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 6,  
18, 28, 34, 36, 38, 40, 46, 48, 50, 70, 74, 76, 80, 90, 108, 110, 116, 120, 126, 128,  
137, 144, 153, 158, 166 ; **totalizando o valor de R\$ 24.580,50 (vinte e quatro mil,**  
**quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

**WELHINGTON MOURA DA SILVA ME- CNPJ:** 70.153.762/0001-03 , saiu  
vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33,  
35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77,  
79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 114,  
115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 131, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 159,  
161, 163, 165, 167, 169 ; **totalizando o valor de R\$ 112.130,59 (cento e doze mil,**  
**cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos);**

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021;

**VIGÊNCIA:** 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 615/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 24 de agosto 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **25 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**



Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 616/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de agosto de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **25 de Agosto 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 617/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de agosto de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 618/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de agosto de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA, 1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, R\$ **60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **23 a 24 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE